



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 4.054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Ratifica a Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas e consolidadas as alterações do Contrato de Consórcio Público firmado entre o Município de Rolândia-PR e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

**Art. 2º** O texto consolidado do Contrato de Consórcio é parte integrante do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de dezembro de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO  
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo

Autógrafo Nº 064/2021  
Projeto de Lei Ordinária Nº 079/2021

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/12/2021*

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

**Continuar**

